



Número: **5005920-05.2025.8.13.0114**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Ibitaré**

Última distribuição : **16/04/2025**

Valor da causa: **R\$ 5.213.730,07**

Assuntos: **Limitada**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
FW Transporte & Logística Ltda (AUTOR)	
	ANA SELMA DO NASCIMENTO (ADVOGADO)

Outros participantes	
REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IZABELLA ROSA DOS SANTOS VAZ (ADVOGADO) FELIPE SOARES FREIRE (ADVOGADO) ANNA LUIZA DE MAGALHAES TEIXEIRA (ADVOGADO)
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JESSICA BARBOSA FARIAS (ADVOGADO) KELWIN LUDWIC FARIAS (ADVOGADO) EDILSON DE PAULA BRANDAO JUNIOR (ADVOGADO) MARCOS TADEU WERNECK SANTOS (ADVOGADO)
MUNICÍPIO DE IBIRITÉ (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO VOLKSWAGEN S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL BARROSO FONTELLES (ADVOGADO)
SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SAMUEL HENRIQUE CASTANHEIRA (ADVOGADO) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MATTOS (ADVOGADO)
BANCO RANDON SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI (ADVOGADO)
SCANIA BANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RODRIGO SARNO GOMES (ADVOGADO)
MOREIRA DO PATROCÍNIO E AVELINO LANA ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	

	HENRIQUE AVELINO RODRIGUES DE PAULA LANA (ADVOGADO) DANIEL MOREIRA DO PATROCINIO (ADVOGADO) DOUGLAS FERNANDES KFURI LOPES (ADVOGADO) ISABELLA FERNANDES VITAL (ADVOGADO)		
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)			
DANIEL MOREIRA DO PATROCINIO (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
	ISABELLA FERNANDES VITAL (ADVOGADO) DOUGLAS FERNANDES KFURI LOPES (ADVOGADO) HENRIQUE AVELINO RODRIGUES DE PAULA LANA (ADVOGADO) DANIEL MOREIRA DO PATROCINIO (ADVOGADO)		
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10505899048	30/07/2025 09:46	FW TRANSPORTES Laudo de Viabilidade assinado	Outras Comprovações

**VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

A empresa **FW TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA**, e com sede a RUA DAGMAR DE ALMEIDA nº. 97, Bairro NOVO HORIZONTE na cidade de IBIRITÉ, Minas Gerais, Cep: 32.412-249, cadastrada no CNPJ sob o número **21.462.618/0001-43**, por seu socio **FAYLLON WEIGNER RODRIGUES BATISTA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF 096.128.446-31 e Documento de Identidade MG-17.508.660, representado por seu Contador **VALDIR DE FREITAS BATISTA, CRC 77.149, CPF 037.785.696-78**, vem através deste laudo apresentar o plano de viabilidade econômica.

1 – Ponderamento da análise e viabilidade econômica

O presente trabalho foi elaborado para atender aos requisitos do artigo 53 da Lei 11.101/2005 e demonstrar a capacidade de soerguimento da Recuperanda.

As análises aqui contidas se baseiam em projeções feitas a partir da análise dos dados gerenciais, contábeis e financeiros da Recuperanda, assim como dados macroeconômicos e do segmento de atuação da empresa.

Em se tratando de previsões, há sempre margem para riscos e incertezas pelo fato de muitas variáveis estarem além de qualquer controle. Portanto, as premissas e as projeções deste trabalho não possuem qualquer garantia de que se confirmarão. Logo, estão sujeitas a revisões quando houver alterações econômicas, mercadológicas ou setoriais relevantes.

Destacamos que a adoção e implementação das medidas aqui contidas são de responsabilidade exclusiva da Recuperanda e possuem a capacidade de viabilizar a reestruturação da empresa, desde que cumpridas.

As informações deste trabalho servem única e exclusivamente para análise da viabilidade econômico-financeira da Recuperanda, não devendo ser utilizado como recomendação financeira, jurídica ou de qualquer natureza.

A subscritora não se responsabiliza por perdas, diretas ou indiretas, e nem por lucros cessantes decorrentes do presente trabalho.

Por fim, o Laudo deverá ser tomado em sua totalidade. Qualquer conclusão baseada em partes isoladas ou fora de contexto gerarão um entendimento incompleto e, possivelmente, equivocado.

2. Provisões

Para demonstrar a viabilidade econômico-financeira da proposta apresentada pela Recuperanda, foram desenvolvidas provisões sobre as entradas e saídas de caixa no período proposto, atestando assim que haverá recursos suficientes para cumprimento da proposta.



Foram estabelecidas as seguintes premissas:

Ano : 2025

Período de provisão: Consideramos a projeção para os próximos 05 anos

2.2. RECEITAS

As receitas da recuperanda são todas decorrentes da prestação de serviço. A seguir são apresentadas as premissas e as projeções de receita para os próximos 05 anos.

2.2.2. PROJEÇÃO

Considerando as premissas apresentadas no item anterior, a receita bruta para um horizonte de 05 anos ficaria da seguinte forma:

Obs: A provisão foi feita com valores em reais (milhões):

2026	9,5
2027	9,8
2028	10,1
2029	10,5
2030	10,8

2.3. CUSTOS

Os custos são os gastos com à atividade principal da empresa (combustíveis, manutenções, revisões, pneus, peças e recondiçionamentos, mão de obra, encargos, pedágios, etc).

2.3.1. PREMISSAS

- A) 2025: este será o ano mais crítico, em que é necessária uma relevante redução nos custos a fim de garantir os pagamentos aos credores e a preservação da empresa. Haverá gradativa diminuição dos custos para a adequar a empresa esta nova realidade.
- B) 2026 em diante: parte do efeito inflacionário será repassado ao preço do serviço.

2.3.2. PROJEÇÃO DAS DESPESAS E CUSTOS COM O OPERACIONAL

Considerando as provisões apresentadas no item anterior, a projeção dos custos para um horizonte de 05 anos ficaria da seguinte forma:

Projeção de Custos (R\$ milhões)

2026	6,8
2027	6,5
2028	7,0
2029	7,6
2030	7,5



CONTABILIDADE MERITUS

DESDE 2005

COMPETENCIA, CREDIBILIDADE, CONFIANÇA

“Aqui seu investimento tem um crescimento constante”

Telefone: 31-3387-7538

2.4. TRIBUTOS

A empresa é optante pelo Lucro Real, faz o aproveitamento de créditos tributários e usufrui de isenção tributária quando exporta.

Os valores considerados foram baseados no histórico da empresa e na projeção da receita.

Projeção de Tributos (R\$ milhões)

2026	1,2
2027	1,5
2028	1,7
2029	1,7
2030	1,9





2.7. PROJEÇÃO DE RESULTADO – EM REAIS (R\$)

	2026	2027	2028	2029	2030
SALDO INICIAL DE CAIXA	-	32.560,00	33.800,00	43.000,00	81.500,00
ENTRADAS DE CAIXA OPERACIONAIS	9.560.000,00	9.820.000,00	10.106.000,00	10.500.700,00	10.800.700,00
MÉDIA MENSAL	796.666,67	818.333,33	842.166,67	875.058,33	900.058,33
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.560.000,00	9.820.000,00	10.106.000,00	10.500.700,00	10.800.700,00
SAÍDAS DE CAIXA OPERACIONAIS	(8.290.000,00)	(8.286.600,00)	(9.276.590,00)	(9.941.680,50)	(10.247.201,69)
MÉDIA MENSAL	(690.833,33)	(690.550,00)	(773.049,17)	(828.473,37)	(853.933,47)
CUSTOS	(6.890.000,00)	(6.500.600,00)	(7.090.000,00)	(7.606.000,00)	(7.540.800,00)
TRIBUTOS	(1.220.000,00)	(1.550.000,00)	(1.706.190,00)	(1.730.000,00)	(1.920.000,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(120.000,00)	(160.500,00)	(390.000,00)	(518.000,50)	(690.800,70)
DESPESAS COMERCIAIS	(60.000,00)	(75.500,00)	(90.400,00)	(87.680,00)	(95.600,99)
GERAÇÃO DE CAIXA OPERACIONAL	1.270.000,00	1.533.400,00	829.410,00	559.019,50	553.498,31
MÉDIA MENSAL	105.833,33	127.783,33	69.117,50	46.584,96	46.124,86
GERAÇÃO DE CAIXA NÃO OPERACIONAL	(206.000,00)	(206.000,00)	(206.000,00)	(206.000,00)	(206.000,00)
MÉDIA MENSAL	(17.166,66)	(17.166,66)	(17.166,66)	(17.166,66)	(17.166,66)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(206.000,00)	(206.000,00)	(206.000,00)	(206.000,00)	(206.000,00)
GERAÇÃO DE CAIXA TOTAL	1.064.000,00	1.327.400,00	623.410,00	353.019,50	347.498,31
SALDO ACUMULADO CAIXA	1.064.000,00	1.327.400,00	623.410,00	353.019,50	347.498,31
PAGAMENTOS	(330.900,90)	(795.709,08)	(594.825,00)	(218.500,00)	(316.100,45)
CREDORES FINANCEIROS	(330.900,90)	(795.709,08)	(594.825,00)	(218.500,00)	(316.100,45)
CAIXA APÓS PAGAMENTO RJ	733.099,10	531.690,92	28.585,00	134.519,50	31.397,86





3. CONCLUSÃO

O presente Laudo de Viabilidade Econômica foi elaborada como subsídio ao Plano de Recuperação Judicial da empresa FW TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA e às provisões, custos e projeções financeiras apresentadas.

O presente quadro pode ser modificado por ainda não ter decorrido o prazo legal de habilitação e impugnação de créditos.

Nossa análise assume que todas as provisões contidas nesse relatório, bem como as apresentadas no plano de recuperação judicial serão verificadas e atingidas. A não verificação ou atingimento de qualquer uma das premissas adotadas poderá tornar esta análise inválida.

Por fim, concluímos que:

- A) as análises e provisões utilizadas neste relatório são condizentes com o mercado atual projetado para os próximos anos.
- B) é possível e viável a recuperação da empresa e o pagamento aos credores, desde que observadas e cumpridas as condições e provisões estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, em especial o deságio e parcelamento
- C) o não reescalonamento da dívida coloca em sério risco a continuidade da empresa e o pagamento aos credores.

Belo Horizonte, 25 de Julho de 2025.

VALDIR DE FREITAS BATISTA
CRC/MG 77.149
CONTADOR

